Winax Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 24.193.650/0001-69
(Administrado pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 08.882.311/0001-33

Demonstrações Financeiras em 31 de maio de 2024
com relatório dos auditores independentes

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
Sala 1701 Centro
Rio de Janeiro - RJ
20.010-903

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Praça Tomás Morus, 81
Conjunto 1210, Água Branca
São Paulo - SP
05.003-090

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
Rua João Da Cruz, 25
Ar Ilhas, Praia Do Canto
Vitória - ES
29.055-620

PARANÁ
(41) 4040-4075
Rua Francisco Rocha, 198
Batel
Curitiba – PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**3**
Demonstrações da posição financeira	**4**
Demonstrações do resultado	**5**
Demonstrações do resultado abrangente	**6**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**7**
Demonstrações dos fluxos de caixa	**8**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**9**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do

Winax Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(Administrado pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.)

São Paulo - SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Winax Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Em 31 de maio de 2024 o Fundo possui registrado na rubrica "Outros créditos – Valores a receber" o montante de R$ 10.000 mil para a qual, até a data de emissão deste relatório, não nos foi apresentada a documentação suporte que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a adequação deste montante e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.

b) Até a emissão deste relatório, não recebemos respostas de circularização das consultorias jurídicas do Fundo. Assim sendo, não foi possível contentar-nos quanto à existência de possíveis ativos e passivos não registrados ou divulgados que impactariam nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2024, caso tivéssemos recebido as informações.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período de 19 de dezembro de 2022 (data da transferência) a 31 de maio de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram relatório com abstenção de opinião, datado de 27 de outubro 2023.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 20/12/2024 18:19:12 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes

Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

WINAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 24.193.650/0001-69

(Administrado pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.)

CNPJ: 08.882.311/0001-33

Demonstrações da Posição Financeira

Em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	31.05.2024	(%) sobre O PL	31.05.2023	(%) sobre O PL
Ativo circulante		**10.001**	**100,08**	**10.011**	**100,17**
Disponibilidades		**1**	**0,01**	**11**	**0,11**
Banco conta movimento		1	0,01	11	0,11
Outros créditos	4	**10.000**	**100,07**	**10.000**	**100,06**
Outros Créditos		**10.000**	**100,07**	**10.000**	**100,06**
Valores a Receber		10.000	100,07	10.000	100,06
Total do ativo		**10.001**	**100,08**	**10.011**	**100,17**
Passivo					-
Passivo circulante		**8**	**0,08**	**17**	**0,17**
Valores a pagar		**8**	**0,08**	**17**	**0,17**
Taxa de administração		8	0,08	17	0,17
Total do passivo		**8**	**0,08**	**17**	**0,17**
Patrimônio líquido		**9.993**	**100,00**	**9.994**	**100,00**
Patrimonio Líquido		9.993	100,00	9.994	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		**10.001**	**100,08**	**10.011**	**100,17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

WINAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 24.193.650/0001-69

(Administrado pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.)

CNPJ: 08.882.311/0001-33

Demonstrações do Resultado

Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 19 de dezembro de 2022 (data de transferência de administração) a 31 de maio de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31.05.2024	Período de 19/12/2022 a 31/05/2023
Resultado do período/exercício		
Demais despesas	**227**	**77**
Taxas de administração e Gestão	96	74
Despesa com assessoria e consultoria	61	-
Despesa de Auditoria	11	-
Taxa de fiscalização - CVM	5	-
Outras despesas administrativas	55	3
Lucro líquido do período/exercício	**228**	**77**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

WINAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 24.193.650/0001-69

(Administrado pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.)

CNPJ: 08.882.311/0001-33

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 19 de dezembro de 2022 (data de transferência de administração) a 31 de maio de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31.05.2024	Período de 19/12/2022 a 31/05/2023
Resultado do período/exercício	**228**	**77**
Outros resutlados abrangentes	-	-
Resulado abrangente do período/exercício	**228**	**77**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

WINAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 24.193.650/0001-69

(Administrado pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.)

CNPJ: 08.882.311/0001-33

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 19 de dezembro de 2022 (data de transferência de administração) a 31 de maio de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social integralizado	Prejuízos Acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de maio de 2023	54.332	(44.338)	9.994
Cotas Integralizadas	227	-	227
Resultado do exercício	-	(228)	(228)
Saldos em 31 de maio de 2024	54.559	(44.566)	9.993

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

WINAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 24.193.650/0001-69

(Administrado pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.)

CNPJ: 08.882.311/0001-33

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 19 de dezembro de 2022 (data de transferência de administração) a 31 de maio de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31.05.2024	Período de 19/12/2022 a 31/05/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento da taxa de administração e gestão	(105)	(69)
(-) Demais recebimentos/pagamentos	(132)	(3)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(237)**	**(72)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas integralizadas	227	78
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**227**	**78**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(10)**	**6**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	11	5
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	1	11
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(10)**	**6**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Winax Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 4 (quatro) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 02 de fevereiro de 2016 e iniciou suas operações em 10 de outubro de 2018.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da resolução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 3 (três) anos a partir da data da integralização inicial. Após esse período, o Fundo inicia o período de desinvestimento total do Fundo, até o encerramento das operações.

Os títulos e valores mobiliários das companhias investidas podem ser ilíquidos no momento do investimento, mas o Fundo deve envidar seus melhores esforços para que a companhia investida, caso seja fechada, venha a atender, no que couber, aos padrões de governança corporativa exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.") para a listagem das ações de sua emissão para a negociação no Novo Mercado, Bovespa Mais, Nível 1 ou Nível 2 da B3 S.A., quando aplicável.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

O cotista deve atestar por meio do Boletim de Subscrição que, tendo em vista a natureza do investimento em participações, e a política de investimento do Fundo, está ciente de que (i) os ativos componentes da carteira do Fundo poderão, em um primeiro momento, ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos de investimento; e que (ii) a carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas.

A participação do Fundo no processo decisório da Companhia Investida poderá ocorrer:

I. Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
II. Pela celebração de acordo de acionistas;
III. Pela eleição de membro(s) do conselho de administração;
IV. Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida; ou
V. Por quaisquer outros meios permitidos pela legislação em vigor ou aprovados pela CVM.

Não obstante a diligência da Administração em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

O Fundo é classificado como Restrito Tipo 1 para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE (“Código ABVCAP”).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como

- BASE a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2024 foram aprovadas pela administração em 20 de dezembro de 2024.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Investimentos

Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas pelo seu custo de aquisição, sendo facultada, a critério do Administrador e, no melhor interesse do Fundo, a avaliação a preço de mercado pelo valor econômico-financeiro. Com a adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

c) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

4 INVESTIMENTOS

Participações em companhias fechadas e abertas.

a) VGR – CRM ARACAJU

Empreendimento Condomínio Residencial Maravista – Aracaju, a ser edificado no imóvel objeto da matrícula 41.589 e registrado no 5º ofício de notas e protesto de títulos da comarca de Aracaju-SE.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

No período de 31 de maio de 2023 a 31 de maio de 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Riscos de não realização do investimento

A política de investimento do Fundo descritas no regulamento estabelece que o Fundo foi constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Risco de Liquidez

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários ou o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados às companhias investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o Administrador e Gestor irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte do regulamento, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo poderá investir em companhias que atuam em setor regulamentado.

As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Riscos dos ativos do Fundo

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos e do retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas.

Riscos de mercado

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas pelo Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Risco de crédito

Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperavam ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o Administrador e o Gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam r eduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo

O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

Outros riscos exógenos ao controle da Administração

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

7 EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

a) Emissão, Subscrição e Integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

b) Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, caso venha a ocorrer a emissão e distribuição de novas cotas, o preço de emissão dessas cotas será o valor apurado na data da respectiva emissão, resultado da divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas já emitidas, ou aquele que vier a ser estabelecido pela Assembleia Geral de Cotistas. As integralizações remanescentes deverão ser aportadas ao Fundo pelos cotistas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Cotas emitidas:

No período de 19 de dezembro de 2022 (transferência da administração) a 31 de maio de 2023, houve integralização de 943,130000 cotas no montante de R$ 78.

c) Amortização

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Investidas, poderão ser distribuídos aos cotistas do Fundo, a qualquer tempo, a título de amortização de cotas, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas. Serão deduzidas quaisquer despesas e encargos correntes do Fundo, bem como as provisões de recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas e encargos do Fundo, além das despesas direta e especificamente incorridas com relação ao investimento ou sua alienação.
As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas. No exercício não houve amortizações de cotas.

Não houve amortização de cotas no exercício findo em 31 de maio de 2024.

d) Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

8 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, CUSTÓDIA, ESCRITURAÇÃO E ASSESSORIA

O Fundo é administrado pela ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÂO DE RECURSOS LTDA., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo é feita pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

9 CUSTÓDIA DE TÍTULOS EM CARTEIRA

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As quotas da sociedade de empresa limitada encontram-se disposto no contrato social da empresa investida.

10 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Os prestadores de serviços de administração e gestão, controladoria e escrituração do Fundo farão jus a uma remuneração mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), corrigidas anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo. Taxas a serem pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês que se referem.

No período de 19 de dezembro de 2022 (data de transferência de administração) a 31 de maio de 2023 foi provisionado R$ 74 mil e R$ 96 mil para o exercício findo em 31 de maio de 2024 a título de taxa de administração e gestão.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

11 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

12 TRIBUTAÇÃO

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

13 ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

Encargos	**2024**	
	R$	**% s/ PL**
Taxa de administração e gestão	96	0,96
Despesa com assessoria e consultoria	61	0,61
Despesa de Auditoria	11	0,11
Taxa de fiscalização - CVM	5	0,05
Outras despesas administrativas	55	0,55
Total	227	2,27
Patrimônio líquido médio	9.993	

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

14 RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício findo em 31 de maio de 2024:

Data	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)*
31/05/2024	94,395093	(2,50)
31/05/2023	96,819548	(2,08)
31/05/2022	98,875910	(81,34)
31/05/2021	525,66255	(12,99)
31/05/2020	604,206178	(17,25)
31/05/2019	731,858293	4,85
10/10/2018**	1.000,000000	-

* Para cálculo da rentabilidade das cotas foram desconsiderados os efeitos das amortizações.
** Início da cota.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

15 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA PARA O FUNDO

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

16 INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela MCS Markup Auditores Independentes S/A relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

17 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

18 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19 DIREITO DE VOTO

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Cotistas.
Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo inscritos no “Registro de Cotistas” na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

Somente poderão votar os Cotistas que, em até 3 (três) dias antes da data fixada para realização da Assembleia Geral, estiverem devidamente inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

Paulo Dominguez Landeira
Diretor
Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda

Johnson Inácio Ferreira
CRC 080808/ 0 -3 RJ

***

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 20/12/2024 18:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.218.19.31	Não disponível

Autenticação	tat************@mcsmarkup.com.br
Email verificado	

2VUNwwuVtvFbCnKcsAfcLoCwk5u6WURMKL+J9BUrF18= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/MUZ4J-BM59M-ZK42K-5JXT2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate